

CERTIDÃO

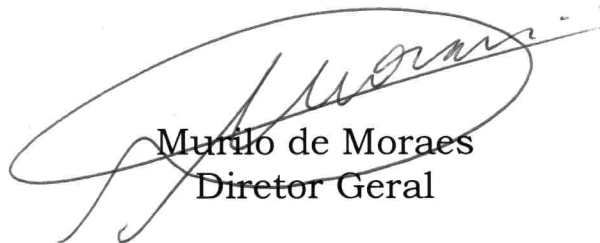
Murilo de Moraes, Diretor Geral, da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

C e r t i f i c a, para os devidos fins e efeitos, que a “ **Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina – ABVESC** ”, inscrita no CNPJ 00.126.152/0001-35 é reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4255 de 05 de dezembro de 2000, respeitadas as disposições legais da Lei nº 1086/70.

C e r t i f i c a ainda que, a entidade está atualizada no encaminhamento com regularidade dos relatórios anuais, os quais constam suas principais atividades.

E, por ser verdade, passa a presente certidão, que data e firma.

Joinville, 08 de junho de 2026.



Murilo de Moraes
Diretor Geral